

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI Nº 1559/2024.

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2024:**

Código do Programa	<b>0014</b>	Nome do Programa	<b>TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO</b>	
Valor do Programa		<b>626.600,00</b>		
Código da Ação	<b>036</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO</b>		
Valor da Ação		<b>606.600,00</b>		

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1414/2023 (LDO 2024)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	<b>12</b>	Nome do Órgão	<b>TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO</b>	
Valor do Órgão		<b>626.600,00</b>		
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO</b>	
Valor da Unidade		<b>626.600,00</b>		
Código do Programa	<b>0014</b>	Nome do Programa	<b>TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO</b>	
Valor do Programa		<b>626.600,00</b>		
Código da Ação	<b>036</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO</b>		
Valor da Ação		<b>606.600,00</b>		

**Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal** fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1455/2023**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 213.200,00 (Duzentos e treze mil e duzentos reais).

12.001		<b>TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO</b>		
23.695.0014-2036		<b>IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO</b>		
3590	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	13.200,00
3591	3390.39.00.00	01864	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>213.200,00</b>

**Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172150010000000000 – COTA PARTE ICMS - PRINCIPAL	13.200,00
172499010100000000 – CONV. 141-2024 - ESPETACULO DE LUZES NATALINAS	200.000,00
Total	<b>213.200,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de setembro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI Nº 1559/2024.**

**LEI Nº 1559/2024.**

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** - O **PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2024**:

Código do Programa	do	0014	Nome do Programa	do	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	
Valor do Programa				626.600,00		
Código da Ação	036	Tipo da Ação		Atividade		
Descrição da Ação				IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO		
Valor da Ação				606.600,00		

**Art. 2º)** - O **ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1414/2023 (LDO 2024)**, passará a ter o seguinte **VALOR**:

Código do Órgão	12	Nome do Órgão	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		
Valor do Órgão			626.600,00		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		
Valor da Unidade			626.600,00		
Código do Programa	0014	Nome do Programa	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		
Valor do Programa			626.600,00		
Código da Ação	036	Tipo da Ação		Atividade	
Descrição da Ação			IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO		
Valor da Ação			606.600,00		

**Art. 3º)** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1455/2023**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 213.200,00 (Duzentos e treze mil e duzentos reais).

12.001		TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		
23.695.0014-2036		IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO		
3590	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	13.200,00
3591	3390.39.00.00	01864	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>213.200,00</b>

**Art. 4º)** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

172150010000000000 – COTA PARTE ICMS - PRINCIPAL	13.200,00
172499010100000000 – CONV. 141-2024 - ESPETACULO DE LUZES NATALINAS	200.000,00
<b>Total</b>	<b>213.200,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de setembro de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**9C6B17B8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2024. Edição 3120  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>